

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUMEJ  
B

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 008/2023

João Monlevade, 17 de agosto de 2023

Ilm<sup>as</sup>. Sr<sup>as</sup>

Rita de Cassia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 04/2022 – Parcela 16

Prezada Sr<sup>a</sup>,Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

1. Relatório de Execução do Objeto - REO – Anexo II
2. Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III
3. Declaração de guardados originais dos documentos – Anexo IV
4. Declaração da realização da contabilização dos recursos - Anexo V

Atenciosamente,

*Maria Gorete da Silva*

Maria Gorete da Silva

Recebido em : 21/08/23Responsável: Oásia Ottoni

15h59min




**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME**

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)**

OSC PARCEIRA	Associação dos Usuários do Serv Saúde Mental de João Monlevade-ASSUME
CNPJ	05.783.206/0001-59
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade
PERÍODO DE EXECUÇÃO	07/2023
TIPO DE PARCERIA	( ) COLABORAÇÃO (x ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 137.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 16 VALOR: R\$ 6.000,00 DATA DO REPASSE: 02/08/2023-R\$ 5.500,00 02/08/2023-R\$ 500,00

  
**Bráulio Márcio Carneiro**  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78





**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

– Objetivo Geral: (Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade

– Objetivos específicos: (Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

Promover a socialização do paciente junto à sociedade; oferecer oficinas de capacitação para os pacientes; oferecer atividades culturais e pedagógicas aos pacientes.

**2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS**

Público Alvo (Conforme consta no ITEM 3 e ITEM 9 do Plano de Trabalho)

O público alvo do projeto são usuários de saúde mental e seus familiares.

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( x )sim ( ) não	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
1) Manutenção do Espaço Convivência	10	24		
2) Disponibilização de atividades de artesanato, lúdicas, de lazer e socialização para as pessoas com sofrimento mental de João Monlevade no sentido de propiciar a cada cidadão a chance de retomar a própria vida como sua e como sujeito, respeitando a singularidade;	10	24		

*Ass*

*Bráulio*  
**Bráulio Márcio Carneiro**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC/MG 48.410  
 CPF: 764.778.606-78



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Manutenção do Espaço Convivência	Pagamento do Aluguel e IPTU da sede do espaço convivência Gastos com água, luz, telefone/internet(incluída instalação) Limpeza da Sede Serviço Contábil e administrativo da sede do Espaço Convivência	07/2023	07/2023
2) Disponibilização de atividades de artesanato, lúdicas, de lazer e socialização para as pessoas com sofrimento mental de João Monlevade no sentido de propiciar a cada cidadão a chance de retomar a própria vida como sua e como sujeito, respeitando a singularidade;	Contratação de Monitores Aquisição de materiais para as oficinas Oferecimento de Lanches aos usuários	07/2023	07/2023


*MA*

*MA*  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**

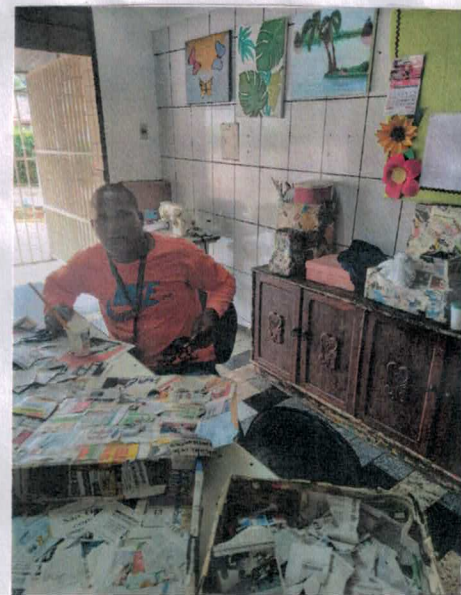
**4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
31/07/2023-ESPAÇO CONVIVENCIA	<p>OFICINA DE ARTESANATO</p> 



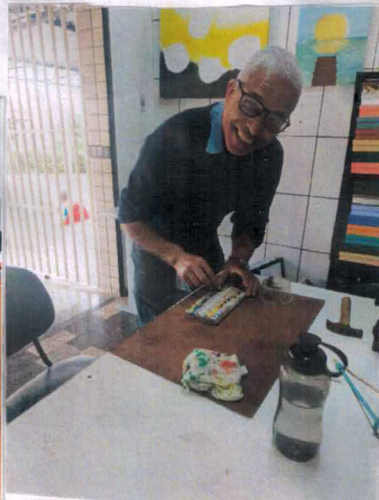
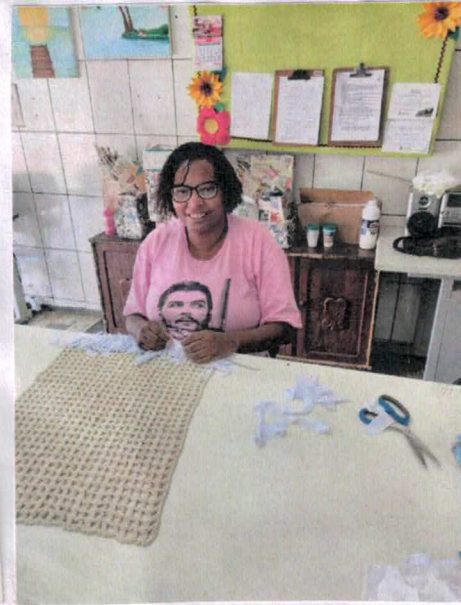
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78





Handwritten signature or initials in the bottom left corner of the page.





NGS 170



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

DATA/ LOCALIZAÇÃO  
29/07/2023-ESPAÇO  
CONVIVENCIA

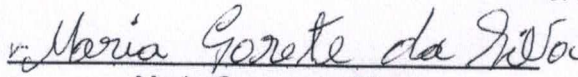
SERVIÇOS DE FAXINA



João Monlevade, 10 de agosto de 2023

Bráulio Márcio Carneiro  
CPF 764.778.606-78

  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

  
Maria Gorete da Silva





MGS AD



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

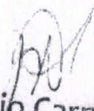
DATA/ LOCALIZAÇÃO  
29/07/2023-ESPAÇO  
CONVIVENCIA

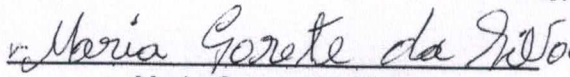
SERVIÇOS DE FAXINA



João Monlevade, 10 de agosto de 2023

Bráulio Márcio Carneiro  
CPF 764.778.606-78

  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

  
Maria Gorete da Silva



LISTA DE FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS DA ASSUME

AVENIDA RODRIGUES ALVES, Nº 395, BAIRRO REPÚBLICA, JOÃO MONLEVADE - MG -

FONE: (31) 3850.5653

E-MAIL: assumejm@outlook.com

ENTRE E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL NO MÊS: Julho 2023

NOME	ASSINATURA
ADRIANA APARECIDA FERREIRA	<i>Adriana Aparecida Ferreira</i>
ALESSNDRA TORRES FERREIRA	
ANA MARIA DE SOUZA	
DEMÉTRIA CONCEIÇÃO LAGE	<i>Demétria Conceição Lage</i>
ROSANA MARINHO GUERRA	
DOMINGOS SÁVIO DA SILVA	<i>Domingo Sávio de Silva</i>
ZILDA PEREIRA	
FABRÍCIO ALBERTO VASCONCELOS	
GEORGES COUGUIROUCAS JÚNIOR	<i>Georges Cougiouroucas Júnior</i>
GERALDA MARIA VIEIRA	<i>Gerarda Maria Vieira</i>
MARIA APARECIDA MIRANDA	<i>Maria Aparecida Miranda</i>
HILDEGARDES MARIA DE JESUS	<i>Hildegarda Maria de Jesus</i>
JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA	<i>José Claudio de Oliveira</i>
ILMA FIRMINO DE MATOS MIRANDA	<i>Ilma Firmino de Matos Miranda</i>
MANUELA GERALDA DOS SANTOS TOLENTINO	<i>Manuella Geralda dos Santos Tolentino</i>
NATÁLIA ALINE DE ARQUINO DOMINGUES	
MARLENE MARIA DOS SANTOS	<i>Marlene Maria dos Santos Oliveira</i>
ROSELINDO JOSÉ DE MOURA	<i>Roselindo José de Moura</i>
JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA	<i>José Geraldo de Almeida</i>
VALDELINO SALES SANTOS	<i>Valdelino Sales Santos</i>
DIMAS TOMAS VILA FILHO	
LUDEMILA CRISTINA DE ASSIS BORGES	<i>Ludemila Cristina de Assis Borges</i>
RODINEY APARECIDA NUNES	<i>Rodiney Nunes</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO LAGE	<i>Maria da Conceição Lage</i>
MARIA NAZÁRIA DA SILVA	<i>Maria Nazária da Silva</i>
VILMA APARECIDA GUEDES	
MARTA APARECIDA FERREIRA SILVA	
ROSELI DE JESUS MENDES	





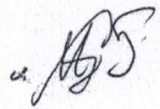


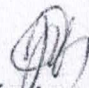
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	Associação dos Usuários do Serv Saúde Mental de João Monlevade-ASSUME
CNPJ	05.783.206/0001-59
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade
PERÍODO DE EXECUÇÃO	12/07/2023 A 10/08/2023
TIPO DE PARCERIA	( ) COLABORAÇÃO ( X ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 137.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 16 VALOR: R\$ 6.000,00 DATA DE REPASSE: 02/08/2023-R\$ 5.500,00 02/08/2023-R\$ 500,00

ca. 

  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



ASSUME

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

12  
B

1 – EXTRATO BANCÁRIO

*AB*

*AB*  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



13  
B Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G3341710477661271  
17/08/2023 10:53:47

## Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
 Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J. MONLEVAD  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

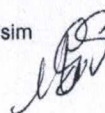
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			273,00 C
02/08/2023		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	500,00 C	
				02/08 15:09 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
02/08/2023		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	5.500,00 C	6.273,00 C
				02/08 15:09 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
04/08/2023		0000	13105	223 Emissão de DOC D	80.401	85,46 D	6.187,54 C
				756 4108 005783206000159 ASSOCIACAO DE			
08/08/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	80.801	1.701,00 D	
				260 0001 030063780000180 ELENICE DE PA			
08/08/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	80.802	1.701,00 D	
				104 0607 016097291000118 GERALDA APARE			
08/08/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	80.803	400,00 D	
				104 0607 016097291000118 GERALDA APARE			
08/08/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	80.804	500,00 D	
				104 0607 023118839000124 PRECISA CONSU			
08/08/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	80.805	1.250,00 D	
				748 0651 03746036690 FLAVIA ANA DRUMON			
08/08/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone	80.806	119,80 D	
				VALENET			
08/08/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	80.807	122,28 D	393,46 C
				CEMIG DISTRIBUICAO			
10/08/2023		0000	13105	166 Emissão de DOC	81.001	214,68 D	178,78 C
				237 1503 071216113000177 COMERCIAL FRA			
17/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			178,78 C
Invest. Resgate Autom.							1,62 C
Saldo							180,40 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							1,63

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC684459 VALDELINO SALES SANTOS.



14  
B





ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO

MONLEVADE – ASSUME

2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº: 04/2022

PERÍODO: 12/07/2023 A 10/08/2023

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 274,60		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
02/08/23	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 5.500,00 R\$ 500,00	08/2023	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 2.077,54
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 214,68
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		08/2023	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 3.802,00
				<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
02/08/23	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 6.274,60	10/08/2023	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 6.094,22
-	-	-		SALDO	R\$ 180,38

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

*AS*

*Bráulio*  
**Bráulio Márcio Carneiro**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC/MG 48.410  
 CPF: 764.778.606-78



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM DAS DESPESAS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Flavia A.D.R.Gomes	Aluguel	Recibo	07	04/08/2023	1.250,00	08/08/2023
2)	CEMIG	Energia	Fatura	053118979	19/07/2023	122,28	08/08/2023
3)	Precisa Cons e Ass Cont Ltda	Contabilidade	NF	153	04/08/2023	500,00	08/08/2023
4)	Valenet	Internet	Fatura	21393950	20/07/2023	119,80	08/08/2023
5)	DAE	Água	Fatura	007260720235	03/07/2023	85,46	04/08/2023
TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO							R\$ 2.077,54

*Maria Gorete da Silva*

*[Signature]*  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

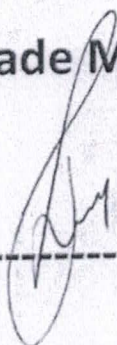


17  
B

# RECIBO DE ALUGUEL

Recebi da Associação dos usuários do serviço de saúde mental de João Monlevade CNPJ 05.783.206/0001-59 a quantia de R\$1.250,00( Um mil e duzentos e cinqüenta reais), em deposito na minha conta do banco sicred, referente ao aluguel do imóvel na Av Rodrigues Alves 395 bairro republica João Monlevade MG, referente ao mês de julho de 2023, do qual eu Flavia Ana D R GOMES CPF 037.460.366-90 dou plena total e irrevogável quitação.

João Monlevade MG , 04/08/2023



---

17/8



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9  
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

**Creditado**

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 651 SICREDI FRONTEIRA SUL RS  
Conta corrente (com DV) 925101  
CPF 037.460.366-90  
Nome favorecido FLAVIA ANA DRUMOND ROCHA GOMES  
Finalidade PAGAMENTO ALUGUEL/CONDOMINIOS  
Número documento 80.805  
Valor 1.250,00  
Destinação 0  
Data transferência 08/08/2023  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 501714F3F1DC8535

---

Assinada por JC684459 VALDELINO SALES SANTOS  
JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA

08/08/2023 10:00:41

08/08/2023 10:06:01

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA.



190

ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO  
SERVIÇO DE SAU  
AV RODRIGUES ALVES 395 CO A**Nº DO CLIENTE:****7201882136**

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003703115		
Outros Serviços e		
Módulo de Medição		
Anterior	Atual	Próxima
20/06	19/07	21/08
Tarifa		
Convencional		

REPÚBLICA  
JOÃO MONLEVADE - MG  
CEP: 35930092Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Lei nº 10.438 de abril de 2002  
Controle: 31054827010137 Data da impressão: 19/07/2023 09:51:53  
NOTA FISCAL: 053118979 Série: 000 Data de emissão: 19/07/2023Chave de acesso: 31230706981180000116660000531189792056615488  
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARB137009402	23824	23930	1	106

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	106	0,95964601	101,69	3,99	101,69	18,00	18,30	0,74906000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				20,59					

Total 122,28 3,99 101,69 18,30 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>JUL/2023</b>	<b>17/08/2023</b>	<b>R\$ 122,28</b>
Base do Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS 101,69	18,00	R\$ 18,30
ICMS 83,39	0,85	R\$ 0,70
PASEP		
COFINS		

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dias de Faturam.
JUN/2023	121	3,66	31
MAI/2023	120	3,87	31
ABR/2023	118	3,80	31
MAR/2023	119	3,83	31
FEV/2023	114	4,07	28
JAN/2023	133	4,15	32
DEZ/2022	109	3,63	30
NOV/2022	115	3,96	29
OUT/2022	120	3,75	32
SET/2022	103	3,43	30
AGO/2022	97	3,23	30
JUL/2022	112	3,61	31

JUN/23 Band. Verde - JUL/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

Para pagar esta fatura pelo PIX:



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>008079571983</b>	<b>17/08/2023</b>	<b>R\$ 122,28</b>
REFERENTE A: JUL/2023	Nº DA INSTALAÇÃO: 3003703115	<b>CEMIG</b>

83620000001-3 22280138002-3 51716901311-0 08079571983-2







## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3341710477661271  
17/08/2023 10:51:4320  
B

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.51.43  
2220902220 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.812-X  
=====

Convenio	CEMIG DISTRIBUICAO		
Codigo de Barras	83620000001-3	22280138002-3	
	51716901311-0	08079571983-2	
Data do pagamento		08/08/2023	
Valor Total		122,28	

-----

DOCUMENTO: 080807  
AUTENTICACAO SISBB: 9.E88.691.A13.B45.B04

Transação efetuada com sucesso por: JC684459 VALDELINO SALES SANTOS.





## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Série: E

Data Emissão: 04/08/2023

Certificação: ABFD3-8C217

## DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **PRECISA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE PRECISA LTDA**  
 CNPJ/CPF: **23.118.839/0001-24** Insc. Municipal: **6149**  
 Endereço: **RUA JOANA DARC**  
 Bairro: **ALVORADA**  
 Município: **JOÃO MONLEVADE**  
 E-mail: **contato@contabilidadeprecisa.com**

Insc. Estadual:  
 N°: **20**  
 Compl.: **APARTAMENTO 101**  
 UF: **MG** CEP: **35930-053**  
 Telefone: **3138514652**

## DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE**  
 CNPJ/CPF: **05.783.206/0001-59** Insc. Municipal: **118087**  
 Endereço: **AV RODRIGUES ALVES**  
 Bairro: **REPUBLICA**  
 Município: **JOÃO MONLEVADE**  
 E-mail:

Insc. Estadual:  
 N°: **395**  
 Compl.:  
 UF: **MG** CEP: **35930-092**  
 Telefone: **3138514652**

## DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS NO PERÍODO 07/2023

Termo de Fomento nº 04/2022

*02/08/23*  
*Maria Gaxete da Silva*  
 P/ Lazara Maria da Silva

Item	Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS PRESTADOS	Sim	1,00	500,0000	500,00

Valor Tributável: R\$ 500,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 500,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 500,00	Alíquota: 2,0288%	Valor do ISS: R\$ 10,14
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 30,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 500,00

## ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **08/2023** Local do Recolhimento: **JOÃO MONLEVADE/MG** Data Geração: **04/08/2023 00:00:00**  
 Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**  
 CNAE: **6920601** Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: **III**  
 Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 04/08/2023 às 17:05:35

Recebi(emos) de: <b>PRECISA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 153 Certificação ABFD3-8C217
_____ Data	_____ Assinatura do Recebedor



22  
B

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9  
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 21690  
CNPJ 23.118.839/0001-24  
Nome favorecido PRECISA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTAB  
Finalidade PAGAMENTO DE HONORARIOS  
Número documento 80.804  
Valor 500,00  
Destinação 0  
Data transferência 08/08/2023

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB B8E23859B58770A8

---

Assinada por JC684459 VALDELINO SALES SANTOS  
JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA

08/08/2023 09:59:40

08/08/2023 10:06:01

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA.

JRS



23  
B



ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL DE  
JOAO MONLEVADE - ASSUME - JM  
Avenida RODRIGUES ALVES, 395 SALA  
REPUBLICA  
JOAO MONLEVADE - MG - 35930-092

Código cliente: 148501  
Contrato: 154.699  
Nosso número: 21393950-2

Emissão: 20/07/2023  
Fatura: 21.393.950

VENCIMENTO  
**15/08/2023**

TOTAL  
**R\$ 119,80**

**RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

PRODUTO	VALOR
<b>VALENET INTERNET</b> 15/07/2023 a 14/08/2023	<b>99,90</b>
120MB	<b>99,90</b>
PACOTE PREMIUM	<b>29,90</b>
DESCONTO MENSALIDADE	<b>-29,90</b>
<b>VALENET FIXO</b> 15/06/2023 a 14/07/2023	<b>19,90</b>
ASSINATURA (31) 3850-5663. ASSUME - JM	<b>19,90</b>
CHAMADAS REDE MÓVEL (LOCAL/VC1)	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 119,80</b>



App Minha Valenet

Minha Valenet é para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.



Aponte o seu celular para este QR Code e Baixe o App Minha Valenet.



A Valenet dá um up na sua carreira

Qualifica cursos online

106 38  
ligue e saiba mais

DATA DE IMPRESSÃO: 25/07/2023

**ATENÇÃO**

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.



Acesse: [www.valenet.com.br](http://www.valenet.com.br) Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

CLIENTE ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL DE	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 1546993	VENCIMENTO 15/08/2023	VALOR R\$ 119,80
---	--	--------------------------	---------------------

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

8465000001-9 19800469202-8 30815000213-4 93950154699-7





24  
0



COMPANHIA ITABIRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA AGUA SANTA, 450 – SUBSL. SALA 01 B: CENTRO  
JOAO MONLEVADE, CEP: 35930-092  
CNPJ: 05.684.180/0001-91  
I.E: 3172455110095

Data de Emissão: 01/08/2023  
Nº da Nota: 000001630

ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICIO DE SAUDE MENTAL DE  
JOAO MONLEVADE - ASSUME - JM  
Avenida RODRIGUES ALVES, 395 SALA  
REPUBLICA, JOAO MONLEVADE - MG, CEP: 35930-092  
CPF/CNPJ: 05.783.206/0001-59  
I.E: ISENT0

Fatura/Contrato: 21393950/154699  
CFOP: 5303 - PREST. SERVICIO COMUNICACAO A  
ESTABELECIMENTO COMERCIAL

FATURA - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MODELO 22 / SÉRIE 1 / VIA ÚNICA

SERVIÇO(S)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	ALIQ ICMS	VALOR ICMS
Serviço comunicação multimídia	120MB	1,00	0,00	70,00	70,00	18	12,60
Assinatura Telefônica	Assinatura (31) 3850-5663. Assume - Jm	1,00	0,00	19,90	19,90	18	3,58

Reservado ao Fisco:

VALOR TOTAL DA NOTA  
**89,90**

VALOR TOTAL ICMS  
**16,18**

Informações Adicionais

Dispensa AIDF - Autorização nº29/2020. TV por assinatura - Redução BC em 44,44% RICMS/2002 ANEXO IV PARTE 1- ITEM 23



25  
B



COMPANHIA ITABIRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA AGUA SANTA, 450 – SUBSL. SALA 01 B: CENTRO  
JOAO MONLEVADE, CEP: 35930-092  
CNPJ: 05.684.180/0001-91  
I.E: 3172455110095

ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICIO DE SAUDE MENTAL  
DE JOAO MONLEVADE - ASSUME - JM  
Avenida RODRIGUES ALVES, 395 SALA  
REPUBLICA, JOAO MONLEVADE - MG, CEP: 35930-092  
CPF/CNPJ: 05.783.206/0001-59  
I.E: ISENT0

Data de Emissão: 01/08/2023  
Fatura/Contrato: 21393950/154699  
Exigibilidade ISS: Exigível

Município da Prestação do Serviço JOAO MONLEVADE  
Nº da Nota: 2023906806  
Código Verificador: 576771ECB

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-E

SERVIÇO(S)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL	
Cesta de Serviços	PACOTE PREMIUM	1,00	0,00	29,90	
PIS RETENÇÃO 0,00	COFINS RETENÇÃO 0,00	IRRF 0,00	CSLL RETENÇÃO 0,00	INSS 0,00	BASE CÁLCULO ISSQN 29,90
ALÍQUOTA ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,90	BASE CÁLCULO ISSQN RETIDO 0,00	VALOR DO ISSQN RETIDO 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,90	VALOR DEDUÇÃO/DESCONTOS 0,00

Código do Serviço  
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

VALOR TOTAL DA NOTA

29,90

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

29,90

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 005911562 | Série: A | Emitido em: 01/08/2023  
Lei 12741/2012: Mun: R\$0,90; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,90

Para consultar a autenticidade acesse: <http://servicosweb.itabira.mg.gov.br:90/nfse.portal>



26  
B

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/08/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.06.02  
2220902220

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.812-X  
EFETUADO POR: LAZARA MARIA DA SILVA

=====  
Convenio VALENET  
Codigo de Barras 8465000001-9 19800469202-8  
30815000213-4 93950154699-7  
Data do pagamento 08/08/2023  
Valor Total 119,80  
=====

DOCUMENTO: 080806  
AUTENTICACAO SISBB:  
3.C49.5C2.FE3.15B.8B3  
=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

---

Assinada por	JC684459 VALDELINO SALES SANTOS	08/08/2023 10:02:30
	JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA	08/08/2023 10:06:01

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA.

---

AS





27  
B

ASSOC. DOS USUARIOS DO SERV DE S. MENTA  
 RUA RODRIGUES ALVES, 395  
 35930-092, REPUBLICA JOAO MONLEVADE-MG  
 ROTA: 2-3-1875 DEBITO AUTOMATICO:007260  
 -LIGACAO:726-0 ID.ELETR.:003726002

MES/ANO:07/2023  
 NR. GUIA:  
 00726072023-5  
 CATEGORIA/QTDE  
 1-COM;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA AGUA	65,74
TARIFA ESGOTO	19,72

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
01/06/2023	03/07/2023	20/08/2023	R\$ 85,46	
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	DIAS CONSUMO	MEDIA
373	379 m3	5 m3	32	7 m3
NR DO HIDROMETRO	DATA PROXIMA LEITURA	DATA DE INSTALACAO		
A15N096735	02/08/2023	29/08/2015		

Identificador da Conta de Agua - Data da Emissao da Fatura  
 02/00726072023-5 03/07/2023

OCORRENCIA: 0-LEITURA NORMAL  
 DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES PERIODO DA ANALISE: 01/06/2023 a 30/06/2023

MES/ANO	DIAS	CONSUMO	DIAS	MEDIA	LOCALIDADE	1	2	3	4	5	6
06/2023	30	6	30	0,20	ETA PACAS	0,24	1,7	0	6,8	<10	0,68
05/2023	0	9	29	0,31	DISTRITO INDUST	0,56	1,0	0	6,9	<10	-
04/2023	69	7	32	0,22	ALTO DO NOVA MO	0,19	0,8	0	6,5	<10	-
03/2023	0	14	29	0,48	ALTO PLANALTO	0,20	0,2	0	6,8	<10	-
02/2023	30	7	30	0,23	SANTO HIPOLITO	0,29	0,7	0	6,5	<10	-
01/2023	30	18	32	0,56	BELGO/ETA PACAS	1,0	0,9	0	6,8	<10	-
12/2022	0	9	30	0,30	EGITO	0,16	0,9	0	7,1	<10	-
11/2022	69	17	29	0,59	TAP1	425	330	134	330	425	300
10/2022	0	10	30	0,32	TAP2	442	442	139	341	442	280
09/2022	69	13	32	0,41	TAPP3	0	0	0	0	0	0
08/2022	69	7	31	0,23							
07/2022	69	6	29	0,21							

E RESPONSABILIDADE DO USUARIO LIMPEZA, OPERACAO E MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS INTERNOS EM PERIODOS DE 06 EM 06 MESES RES.CISAB-RC N.33/2017-ART.20

Conforme Lei Federal no12.007/2009, declaramos a quitacao de debitos deste codigo do(s)ano (s)anterior(es)

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO IF

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
 219-762057677-1  
 07/AGO/2023 HORA DF 11:30:21  
 LOT. 11.001693-9 TERM 022572  
 LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE  
 AG. VINCULADA: 0607

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 DAE JOAO MONLEVADE - MG  
 VALOR DO PAGAMENTO: 85,46  
 826800000000 854604182022  
 308200000005 072607202313  
 219-762057677-1

1ª VIA





## Transações Pendentes

G331041045840302010  
04/08/2023 10:49:07

---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI  
Conta corrente (com DV) 620330864  
CNPJ 05.783.206/0001-59  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICO DE SA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.401  
Valor 85,46  
Destinação 0  
Data transferência 04/08/2023  
"D" - mesmo CNPJ  
Autenticação SISBB B0CA37F3C1D6E035

---

Assinada por	JC684459 VALDELINO SALES SANTOS	04/08/2023 10:47:44
	JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA	04/08/2023 10:49:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA.



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Comercial Fraga Ltda	Lanches	NF	50278	10/08/2023	214,68	10/08/2023
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							214,68

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Bráulio Márcio Carneiro**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC/MG 48.410  
 CPF: 764.778.606-78



DATA RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIAL FRAGA LTDA



COMERCIAL FRAGA LTDA

Rua Portugal, Numero 29 - - Bairro Cruzeiro Celeste

Joao Monlevade - MG

CEP: 35931102 Fone (31)3852-5292

Email: comercialfragaltda@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
0 - ENTRADA

1

Nº: 50278

Pag.: 1 de 1

SÉRIE: 1

Controle do Fisco

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROS

PROTOCOLO:

131235521613651 - 10/08/2023 14:18:39-03.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3828489650021

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ

71216113000177

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
31230871216113000177550010000502781040976690

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASS DE USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL DE JOAO MONLEVADE

CNPJ / CPF

05783206000159

DATA DE EMISSÃO

10/08/2023

ENDEREÇO

RUA RODRIGUES ALVES - 000395

BAIRRO/DISTRITO

REPUBLICA

CEP

35931092

DATA DE SAÍDA

10/08/2023

MUNICÍPIO

JOAO MONLEVADE

FONE/FAX

3138505663

UF

MG

INDICADOR IE

9 - Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:18:37

Fatura

NÚMERO  
001DATA VENCIMENTO:  
10/08/2023VALOR:  
214,68

NÚMERO

DATA VENCIMENTO:

VALOR:

NÚMERO

DATA VENCIMENTO:

VALOR:

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS

59,88

VALOR ICMS

4,19

BASE CALCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO

0,00

TOTAL DO PIS

0,90

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

214,68

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

4,17

VALOR TOTAL DA NOTA

214,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

0 - Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

Nao informada

MARCA

Nao informada

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

4,500

PESO LIQUIDO

0,000

CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
137829 - CAFE TRES CORACOES 500G PC 1,0	09012100	000	5102	PC	4,0000	14,97	0,00	59,88	59,88	4,19	0,00	7,00	0,00
261418 - MANTEIGA SUACUI 500G UN 1,0	04051000	080	5405	UN	5,0000	19,98	0,00	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175784 - PAO SOVADO DUPAO 350GR PC 1,0	19059090	080	5405	PC	10,0000	5,49	0,00	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7,00% - 59,88 4,19 Item 67 - 154,80 PAGAMENTO - DEPOSITO BANCARIO - BANCO BRADESCO AG: 1503 C.C: 16602-2 - - Trib  
aprox R\$: 28,86 Federal e 38,83 Estadual Fonte: IBPT -

RESERVADO AO FISCO





## Transações Pendentes

G334101627297077010  
10/08/2023 16:33:1431  
B

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1503 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 166022  
CNPJ 71.216.113/0001-77  
Nome favorecido COMERCIAL FRAGA LTDA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 81.001  
Valor 214,68  
Destinação 0  
Data transferência 10/08/2023  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 4DACF2AA8D87FF4C

---

Assinada por	JC684459 VALDELINO SALES SANTOS	10/08/2023 16:31:27
	JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA	10/08/2023 16:33:14

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA.

31



32  
B

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –  
ASSUME- EMAIL: assumejm@outlook.com

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO  
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	MANTEIGA SUAÇUI 500 G	05 pts	1990	9950
2	CAFÈ 3 CORAÇÕES	04 pts	1498	5992
3	Pão DOCE	10 pts	559	5590
			Total	21532

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA edilaine@comercialmonlevade.com.br

TELEFONE (31) 9994153330

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE 09/08/2023

VALIDADE DA PROPOSTA 19/08/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

**18.107.045/0003-97**

Organização de Cereais Monlevade Ltda.

Av. Wilson Alvarenga, 700  
Carneirinhos - CEP 35.930-480  
João Monlevade - MG



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME-  
 CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANTEIGA SUAÇUI 500G	05pts	20,99	104,95
2	CAFÉ CORAÇÕES 500G	04pcts	17,49	69,96
3	PÃO DOCE	10PCTS	5,99	59,90
4				
5				
6				
7			Total	234,81

2- CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA comercial.loanda Ltda@yplus.com.br

CARIMBO CNPJ

TELEFONE 3850 5284

JOÃO MONLEVADE 10/08/23  
 VALIDADE DA PROPOSTA 10/09/23

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Rodrigo Helder Mungu

11 239 445 / 0001 -45  
 COMERCIAL LOANDA LTDA  
 AVENIDA ARMANDO FAJARDO, 948  
 B. LOANDA - CEP 35930-340  
 JOÃO MONLEVADE - MG

03 107



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME-  
 CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANTEIGA SUAÇUI 500G	05pts	19,98	99,90
2	CAFÉ CORAÇÕES 500G	04pcts	14,97	59,88
3	PÃO DOCE	10PCTS	5,49	54,90
4				
5				
6				
7				214,68

2- CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA: comercial@joaomonlevalda.com.br

CARIMBO CNPJ

TELEFONE 3850 5261

JOÃO MONLEVADE 10/09/20  
 VALIDADE DA PROPOSTA 10/09/20

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

*[Handwritten Signature]*

COMERCIAL FRAGA LTDA  
 CNPJ: 71.216 113/0001-77

*[Handwritten initials]*



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADÉ – ASSUME

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOCTO FISCAL	Nº	DATA	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Geralda A.M.dos Santos	Monitoria	NF	136	04/08/2023	1.701,00	08/08/2023
2)	Geralda A.M.dos Santos	Faxina	NF	137	04/08/2023	400,00	08/08/2023
3)	Elenice de P.S.Alberto	Monitoria	NF	64	04/08/2023	1.701,00	08/08/2023
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 3.802,00

João Monlevade, 10 de agosto de 2023

Bráulio Márcio Carneiro

*Maria Gorete da Silva*  
Maria Gorete da Silva

*Bráulio*  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78





**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

**DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: GERALDA APARECIDA MARCELINO DOS SANTOS  
 Nome Fantasia:  
 CNPJ/CPF: 16.097.291/0001-18 Insc. Municipal: 124245 Insc. Estadual:  
 Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR N°: 575  
 Bairro: PALMARES Compl.: A  
 Município: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35931-047  
 E-mail: contato@contabilidadeprecisa.com Telefone: 3138528738

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CNPJ/CPF: 05.783.206/0001-59 Insc. Municipal: 118087 Insc. Estadual:  
 Endereço: AV RODRIGUES ALVES N°: 395  
 Bairro: REPUBLICA Compl.:  
 Município: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930-092  
 E-mail: Telefone: 3138514652

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

SERVIÇO DE MONITORIA NO PERÍODO 07/2023

Termo de Fomento nº 04/2022

04/08/23  
 Maria Gorete da Silva  
 P/ Lazara Maria da Silva

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS PRESTADOS - HORAS	Sim	126,00	13,5000	1.701,00

Valor Tributável: R\$ 1.701,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			<b>R\$ 1.701,00</b>
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.701,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 1.701,00</b>

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: 08/2023 Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG Data Geração: 04/08/2023 00:00:00  
 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 CNAE: 8592999 Empresa Optante do Simples Nacional  
 Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 04/08/2023 às 17:01:36

Recebi(emos) de: GERALDA APARECIDA MARCELINO DOS SANTOS Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 136 Certificação 12904-1A06F
_____/_____/_____ Data	_____ Assinatura do Recebedor



37  
B

**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 2220-9  
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 56833  
CNPJ 16.097.291/0001-18  
Nome favorecido GERALDA APARECIDA MARCELINO DOS SANTOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.802  
Valor 1.701,00  
Destinação 0  
Data transferência 08/08/2023

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB B0D7553CE153DCFA

Assinada por JC684459 VALDELINO SALES SANTOS  
JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA

08/08/2023 09:58:24  
08/08/2023 10:06:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA.

Handwritten signature



Associação dos Usuários no Serviço de Saúde Mental – ASSUME

Av. Rodrigues Alves, nº 395, CEP 35930-092, Bairro República, João Monlevade, Minas Gerais.

Contato: (31) 3850.5663

E-mail: assumejm@outlook.com

### RELAÇÃO DE HORAS DAS MONITORAS DAS OFICINAS DE ARTESANATO – ASSUME

Monitora: Seralda Aparecida Marcelino dos Santos

DATA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
03-07-2023	7:51 h	16:05 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
04-07-2023	7:50 h	16:04 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
05-07-2023	7:54 h	16:07 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
06-07-2023	7:47 h	16:06 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
07-07-2023	7:51 h	16:00 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
10-07-2023	7:50 h	16:03 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
11-07-2023	7:59 h	16:09 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
12-07-2023	7:50 h	16:02 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
13-07-2023	7:53 h	16:05 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
14-07-2023	7:50 h	16:01 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
17-07-2023	7:47 h	16:04 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
18-07-2023	7:51 h	16:06 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
19-07-2023	7:52 h	16:10 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
20-07-2023	7:50 h	16:05 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos
21-07-2023	7:53 h	16:10 h	Seralda Aparecida Marcelino dos Santos

Observação: Intervalo de 11:00 às 13:00 horas, diariamente, para a realização do almoço.

Maria Gorete da Silva

Maria Gorete Silva

Vice-Presidente (em exercício) conforme Cláusula, Art.23º do Estatuto da Assume.

32  
6









## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Data Emissão: 04/08/2023

Certificação: CFB93-D3DEF

## DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: GERALDA APARECIDA MARCELINO DOS SANTOS  
 Nome Fantasia:  
 CNPJ/CPF: 16.097.291/0001-18 Insc. Municipal: 124245  
 Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR  
 Bairro: PALMARES  
 Município: JOÃO MONLEVADE  
 E-mail: contato@contabilidadeprecisa.com

Insc. Estadual:  
 N°: 575  
 Compl.: A  
 UF: MG CEP: 35931-047  
 Telefone: 3138528738

## DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CNPJ/CPF: 05.783.206/0001-59 Insc. Municipal: 118087  
 Endereço: AV RODRIGUES ALVES  
 Bairro: REPUBLICA  
 Município: JOÃO MONLEVADE  
 E-mail:

Insc. Estadual:  
 N°: 395  
 Compl.:  
 UF: MG CEP: 35930-092  
 Telefone: 3138514652

## DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE FAXINA NO PERÍODO 07/2023

Termo de Fomento nº 04/2022

04/08/23  
 x Maria Gorete da Silva  
 p/ Lazara Maria da Silva

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS PRESTADOS	Sim	5,00	80,0000	400,00

Valor Tributável: R\$ 400,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 400,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 400,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 400,00

## ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 08/2023 Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG Data Geração: 04/08/2023 00:00:00  
 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 CNAE: 8592999 Empresa Optante do Simples Nacional  
 Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 04/08/2023 às 17:03:15

Recebi(emos) de: GERALDA APARECIDA MARCELINO DOS SANTOS Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 137 Certificação CFB93-D3DEF
_____ Data	_____ Assinatura do Recebedor



**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 56833  
CNPJ 16.097.291/0001-18  
Nome favorecido GERALDA APARECIDA MARCELINO DOS SANTOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.803  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data transferência 08/08/2023  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 520453022F8B944F

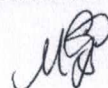
---

Assinada por	JC684459 VALDELINO SALES SANTOS	08/08/2023 09:58:58
	JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA	08/08/2023 10:06:01

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA.









43  
B

Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental – ASSUME  
AV: Rodrigues Alves, nº 395, Bairro Republica, João Monlevade - Minas Gerais.

**PLANILHA DE EVIDÊNCIA DE SERVIÇOS PRESTADOS – ASSUME**

Eu Sevalda Aparecida Marcelino dos Santos  
inscrita no CPF sob o número 00968259600, confirmo o  
serviço prestado de Faxina efetuada para a  
Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental – ASSUME, na data de  
22/07/23, com horário de entrada de 8:30 h e de saída as  
13:00 h.

Sevalda Aparecida Marcelino dos Santos e Maria Gorete da Silva

Prestador do Serviço

Maria Gorete da Silva

Vice-Presidente

(em exercício) conforme Cláusula ,Art. 23º do Estatuto da Assume .

João Monlevade – MG 22 de Julho de 2023.



Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental – ASSUME

AV: Rodrigues Alves, nº 395, Bairro Republica, João Monlevade - Minas Gerais.

**PLANILHA DE EVIDÊNCIA DE SERVIÇOS PRESTADOS – ASSUME**

Eu Seralda Aparecida Marcellino dos Santos  
inscrita no CPF sob o número 00968259600, confirmo o  
serviço prestado de Farmacina efetuada para a  
Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental – ASSUME, na data de  
15/07/23, com horário de entrada de 7:30 h e de saída as  
13:00 h.

Seralda Aparecida Marcellino dos Santos e Maria Gorete da Silva

Prestador do Serviço

Maria Gorete da Silva

Vice-Presidente

(em exercício) conforme Cláusula ,Art. 23º do Estatuto da Assume .

João Monlevade – MG, 15 de Julho de 2023.



45  
B

Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental – ASSUME  
AV: Rodrigues Alves, nº 395, Bairro Republica, João Monlevade - Minas Gerais.

**PLANILHA DE EVIDÊNCIA DE SERVIÇOS PRESTADOS – ASSUME**

Eu Geralda Aparecida Marcelino dos Santos  
inscrita no CPF sob o número 00968259600, confirmo o  
serviço prestado de Fosfina efetuada para a  
Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental – ASSUME, na data de  
08/07/23, com horário de entrada de 8:00h e de saída as  
12:00h.

Geralda Aparecida Marcelino dos Santos + Maria Gorete da Silva

Prestador do Serviço

Maria Gorete da Silva

Vice-Presidente

(em exercício) conforme Cláusula ,Art. 23º do Estatuto da Assume .

João Monlevade – MG 08 de Julho de 2023.



Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental – ASSUME

AV: Rodrigues Alves, nº 395, Bairro Republica, João Monlevade - Minas Gerais.

46  
9

**PLANILHA DE EVIDÊNCIA DE SERVIÇOS PRESTADOS – ASSUME**

Eu Seralda Aparecida Marcelino dos Santos  
inscrita no CPF sob o número 00968259600, confirmo o  
serviço prestado de Faxina efetuada para a  
Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental – ASSUME, na data de  
01/07/23, com horário de entrada de 8:00 h e de saída as  
12:00 h.

Seralda Aparecida Marcelino dos Santos \* Maria Gorete da Silva

Prestador do Serviço

Maria Gorete da Silva

Vice-Presidente

(em exercício) conforme Cláusula ,Art. 23º do Estatuto da Assume .

João Monlevade – MG, 01 de Julho de 2023 .





49  
B

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

**DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: ELENICE DE PAULA SEVERINO ALBERTO  
 Nome Fantasia:  
 CNPJ/CPF: 30.063.780/0001-80 Insc. Municipal: 260859  
 Endereço: RUA CASSIMIRO DE ABREU  
 Bairro: PALMARES  
 Município: JOÃO MONLEVADE  
 E-mail: contato@contabilidadeprecisa.com

Insc. Estadual:  
 N°: 66  
 Compl.: A  
 UF: MG CEP: 35931-044  
 Telefone: 3194191409

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CNPJ/CPF: 05.783.206/0001-59 Insc. Municipal: 118087  
 Endereço: AV RODRIGUES ALVES  
 Bairro: REPUBLICA  
 Município: JOÃO MONLEVADE  
 E-mail:

Insc. Estadual:  
 N°: 395  
 Compl.:  
 UF: MG CEP: 35930-092  
 Telefone: 3138514652

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

SERVIÇO DE MONITORIA NO PERÍODO 07/2023

Termo de Fomento nº 04/2022

04/08/23  
 Maria Garate da Silva  
 Lazara Maria da Silva

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS PRESTADOS - HORAS	Sim	126,00	13,5000	1.701,00

Valor Tributável: R\$ 1.701,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			<b>R\$ 1.701,00</b>
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.701,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 1.701,00</b>

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: 08/2023 Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG Data Geração: 04/08/2023 00:00:00  
 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 CNAE: 8592999 Empresa Optante do Simples Nacional  
 Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 04/08/2023 às 16:55:34

Recebi(emos) de: ELENICE DE PAULA SEVERINO ALBERTO Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data	Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 64 Certificação 752F2-0147B
---	-------------------------	---





## Transações Pendentes

G334081000565658022  
08/08/2023 10:06:0118  
B

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 54812-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 226547347  
CNPJ 30.063.780/0001-80  
Nome favorecido ELENICE DE PAULA SEVERINO ALBERTO 06304  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 80.801  
Valor 1.701,00  
Destinação 0  
Data transferência 08/08/2023  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB AA700F81EC44D112

Assinada por JC684459 VALDELINO SALES SANTOS  
JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA

08/08/2023 09:57:49  
08/08/2023 10:06:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB461598 LAZARA MARIA DA SILVA.



Associação dos Usuários no Serviço de Saúde Mental – ASSUME

Av. Rodrigues Alves, nº 395, CEP 35930-092, Bairro República, João Monlevade, Minas Gerais.

Contato: (31) 3850.5663

E-mail: assumejm@outlook.com

### RELAÇÃO DE HORAS DAS MONITORAS DAS OFICINAS DE ARTESANATO – ASSUME

Monitora: Elenice de Paula pereirino Alberto

DATA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
03/07/2023	07:50 h	16:03 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
04/07/2023	07:47 h	16:00 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
05/07/2023	07:52 h	16:05 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
06/07/2023	07:51 h	16:01 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
07/07/2023	07:49 h	16:06 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
10/07/2023	07:57 h	16:04 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
11/07/2023	07:53 h	16:00 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
12/07/2023	07:50 h	16:03 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
13/07/2023	07:58 h	16:07 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
14/07/2023	07:51 h	16:00 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
17/07/2023	07:52 h	16:04 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
18/07/2023	07:49 h	16:02 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
19/07/2023	07:50 h	16:04 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
20/07/2023	07:47 h	16:06 h	Elenice de Paula pereirino Alberto
21/07/2023	07:55 h	16:09 h	Elenice de Paula pereirino Alberto

Observação: Intervalo de 11:00 às 13:00 horas, diariamente, para a realização do almoço.

Maria Gorete da Silva

Maria Gorete Silva

Vice-Presidente (em exercício) conforme Cláusula, Art.23º do Estatuto da Assume.

49  
0







**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE  
MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**

31  
B

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS  
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DECLARAÇÃO**

MARIA GORETE DA SILVA, Vice-Presidente do (a) **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**, inscrita no CPF sob o nº 628.084.436-68, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 04/2022.

João Monlevade, 17 de agosto de 2023

*Maria Gorete da Silva*

Maria Gorete da Silva



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE  
MENTAL DE JOÃO MONLEVADA – ASSUME**

52  
B


**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL**

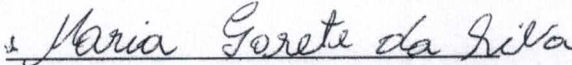
DECLARAÇÃO

MARIA GORETE DA SILVA, Vice-Presidente do (a) **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADA – ASSUME**, inscrito no CPF sob o nº 628.084.436-68, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que BRAULIO MARCIO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 764.778.606-78, CRC nº 48410, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 17 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Bráulio Márcio Carneiro  
CRC/MG 48.410

  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gorete da Silva



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: BRAULIO MARCIO CARNEIRO
REGISTRO.....	: MG-048410/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.778.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 17/08/2023 as 09:48:59.  
Válido até: 15/11/2023.  
Código de Controle: 589107.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE  
JOÃO MONLEVADE – ASSUME**

**DECLARAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 05.783.206/0001-59, por sua presidente LAZARA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 512.157.056-20, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que, devido a questões de saúde, estará incapacitada de representar a entidade, bem como assinar documentos por tempo indeterminado, assumindo a responsabilidade a Vice Presidente Maria Gorete da Silva, artesã, residente à R.Alonso B.Leite, 105, Bairro Nova Esperança, João Monlevade/MG, CEP 35930-000, data de nascimento 02/05/1958, brasileira, solteira, RG: MG-5.222.327, CPF: 628.084.436-68, conforme previsto no Artigo 23º do Estatuto Social.

João Monlevade, 10 de agosto de 2023

*Lazara Maria da Silva*

Lazara Maria da Silva

PRESIDENTE



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE/ ASSUME - J.M



**CAPÍTULO I**

Da administração, sede e objetivos

**Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE- ASSUME J.M** fundada em 28 de agosto de 1996 com sede à Av. Rodrigues Alves nº 395, Bairro República, cidade de João Monlevade/MG, CEP: 35930-092, Pessoa Jurídica de direito Privado (Associação), inscrita no CNPJ sob o nº 05.783.206/0001-59, associação sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça.

**Art. 2º - A associação tem por objetivo** prestar assistência a pessoas com transtorno mental, voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida, entre outros:

- Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre seus sócios;
- desenvolvimento de novas formas de atenção, que melhorem a qualidade de vida e garantam o direito de cidadania, propiciando a inclusão social;
- Promover atividades sociais, culturais e desportivas;
- Firmar convênios com associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais e estaduais, municipais e outras;
- Defender os seus membros em todas ou qualquer instância;
- Fazer cumprir as deliberações da carta de direitos dos usuários de Santos (Dezembro 1993).

**Art. 3º - É vedada a utilização do nome da sociedade social para fins pessoais, bem como para campanhas e promoções que sejam do interesse da maioria dos membros.**

**Parágrafo Primeiro:** É expressamente vedada percepção de remuneração, participação nos lucros e resultados, dividendos, parcela de seu patrimônio, bonificações ou qualquer outra vantagem, seja por qualquer meio ou pretexto, independente do cargo ocupado se de diretoria, conselho fiscal, deliberativo, consultivo e associado, inclusive aplica-se mesmo preceito normativo aos dirigentes, conselheiros, mantenedores e associados.

**Parágrafo Segundo:** A Entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes;

**Art. 4º - O prazo para duração da associação é por tempo indeterminado.**

**CAPÍTULO II**

Dos sócios: admissão, direitos e deveres

**Art. 5º - Haverá as seguintes categorias de sócios:**

- **SÓCIOS CONTRIBUINTES:** são aqueles que se inscrevem no quadro social e tenham os nomes aprovados pela diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto da associação.
- **SÓCIOS BENEMÉRITOS:** são os que, havendo feito doações valiosas ou prestado serviços relevantes à Associação tenham seus nomes aprovados pela assembleia geral.

<p>Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL Data: 16 / 03 / 99 Silva 10994 Assinatura/Nome/Matrícula</p>
---



**Art. 6º** - Os sócios contribuintes ficam obrigados a se comprometer ao pagamento das mensalidades, cujos valores serão, oportunamente fixados pela assembleia geral ordinária. A destinação destes valores será exclusivamente para a manutenção da Associação.

§ 1º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

§ 2º - Os sócios que se retirarem da Associação não terão direitos a restituição ou ressarcimento eventuais investimentos que tenham, voluntariamente prestado à ASSUME.

**Art. 7º** - São deveres dos sócios:

- Observar toda normatização deste Estatuto e do Regimento Interno, cumprindo fielmente seus termos estabelecidos;
- Cumprir todos os prazos pactuados, inclusive adimplir na forma, valor, lugar e tempo, com as contribuições as quais tenham se obrigado;
- Comparecer assiduamente às reuniões, assembleias e demais atividades da Associação;
- Promover e praticar a solidariedade entre os sócios;
- Prestar o seu concurso para um maior desenvolvimento da Associação;
- Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeados, ressalvada limitações que a Lei imponha.

**Art. 8º** - São direitos dos sócios:

- Votar e ser votados nas eleições que se realizarem para preenchimento de cargo da diretoria;
- Desfrutar dos benefícios assegurados pela Associação sujeitando-se a seus regulamentos e Estatuto;
- Sugerir à diretoria ou à assembleia geral tudo quanto for necessário e de interesse da associação;
- Para o exercício dos direitos estampados neste artigo, os sócios devem, impreterivelmente, estar adimplentes com todas as obrigações constantes no artigo 7º deste instrumento. A frequência mínima necessária em reuniões e deliberações será de 50% (cinquenta pontos percentuais).

**Art. 9º** - Da admissão do Associado:

A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de Identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
- II. Concordar com presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

**Art. 10º** - Da demissão do Associado:

É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

**Art. 11º** - Da exclusão do Associado:

A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;

Prefeitura Municipal de João Montevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 16 / 03 / 2009  
Silvia 10294  
Assinatura/Name/Matrícula



III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;

IV. Desvio dos bons costumes;

V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;

VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;

**Parágrafo 1º**- O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

**Parágrafo 2º**- A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva cabendo sempre recurso à Assembleia Geral.

**Art. 12º** - O sócio que infringir as disposições gerais estatutárias ou regulamentares, ou ainda, praticar atos que desabone o nome da Associação, ou perturbe sua ordem, são passíveis das seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão;
- Exclusão.

**Parágrafo Único:** As penalidades enumeradas neste dispositivo deverão respeitar o devido processo administrativo instaurado para apuração da falta e as consequentes deliberações e decisões ficarão ao encargo da diretoria, devidamente aprovado em assembléia geral.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio Social

**Art. 13º** - São fontes de receita da Associação as contribuições de seus associados, donativos voluntários, rendimentos do seu patrimônio social, venda dos produtos confeccionados ou atividades promovidas pela Associação, além de eventuais recursos patrocinados pelos órgãos Públicos - provenientes da Administração Municipal, Estadual e ou Federal.

§ 1º - Toda e qualquer alteração em seu Patrimônio Social deverá ser registrada, atualizada e mantida em sua contabilidade na secretaria, devidamente assinado pelo competente Conselho Fiscal.

§ 2º - As despesas inerentes ao negócio da Associação consiste em gastos ordinários para seu funcionamento, incluindo neste, a manutenção da sede social e bem como, despesas eventuais e necessárias a seu bom e normal funcionamento em atendimento a sua finalidade.

§ 3º - A Associação aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território nacional;

São possíveis fontes de recursos para manutenção da Associação:

- Contribuições dos Associados e/ou colaboradores;
- Doações de bens e direitos e resultados de patrocínio de pessoas jurídicas ou físicas nacionais ou estrangeiras, Públicas ou Privadas;
- Bens de outras instituições ou fundações congêneres que venham a ser extintas e que lhe sejam atribuídas as responsabilidades remanescentes daqueles;
- Recursos financeiros provenientes de vendas de publicações, edições, filmes, vídeos e outros bens produzidos pela associação ou não;
- Receitas provenientes dos contratos e convênios de prestação de serviços de terceiros.

**Art.14º** - No caso de dissolução por determinação da assembleia geral, o patrimônio da sociedade será vertido integralmente a outra pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenha como objeto desenvolvimento de atividades semelhantes às da **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS** e com mesma qualificação perante aos órgãos públicos.



Prefeitura Municipal de João Monlevade	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data: 16 / 03 / 2021	
Silva 10297	
Assinatura/Nome/Matrícula	





## CAPÍTULO IV

### Da diretoria

**Art. 15º** - Os membros da diretoria serão eleitos pela assembléia Geral em escrutínio secreto, observados seus direitos e requisitos assegurados no artigo 8º deste estatuto.

**Art. 16º** - A diretoria é composta de: 01 (um) Presidente, 01 (um) vice-presidente, 1º e 2º secretários (as), 1º e 2º tesoureiros (as).

**Parágrafo Único:** Na ocorrência de vagar qualquer posto da diretoria, o substituto será eleito pela primeira Assembleia Geral que será convocada imediatamente após a vacância.

**Art. 17º** - O mandato da diretoria é de 02 (dois) anos, sendo permitido recondução após nova eleição.

**Art. 18º** - São atribuições da diretoria:

- Administrar os bens e imóveis da Associação;
- Receber legados, subvenções, benefícios e tudo mais que for doado à Associação;
- Criar e extinguir departamentos conforme julgar convenientes assim como provê-los de regulamentos;
- Eleger maioria simples ou responsáveis pelos regulamentos;
- Convocar as Assembleias, dirigi-las e fazer cumprir as suas decisões;
- Apresentar o relatório e o balanço geral sobre o exercício findo para a aprovação da Assembléia;
- Resolver casos não previstos neste estatuto.

**Art. 19º** - A diretoria reunirá pelo menos 01 (uma) vez por mês deliberando por maioria simples de voto com presença mínima que representa mais de um dos diretores em exercício.

**Parágrafo Único-**Deverá haver, no mínimo, metade mais um dos membros da diretoria, do conselho fiscal e do conselho deliberativo, quando exigido.

## CAPÍTULO V

### Da prestação de contas

**Art. 20º** - A prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS** observará no mínimo:

- A escrituração da contabilidade da entidade deverá estar de acordo com os Princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- Publicidade por qualquer meio eficaz de encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, colocando-os a disposição de qualquer cidadão para exame, mediante requerimento escrito à diretoria, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para disponibilizá-los;
- Realização de auditoria, inclusive por auditores externos independente, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos parceria, conforme previsto em regulamento;
- Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos. Respectiva elaboração de contas será procedida conforme determinação legal contida no Parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

<b>Prefeitura Municipal de João Monieville</b> CONFERE COM O ORIGINAL
Data: <u>16 / 03 / 2009</u>
<u>Silva 10294</u>
Assinatura/Name/Matrícula



## CAPÍTULO VI

### Da administração da Associação

**Art. 21º** - A administração da Associação compete a todos os diretores conjuntamente, sempre respeitadas as atribuições previstas no Estatuto e sendo as mesmas irrevogáveis sem nova Constituição Estatutária.

**Parágrafo único:** A Associação tem ainda, como órgão da Administração, um Conselho Fiscal, composto por 6 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, com mandato de igual tempo e na forma das disposições que regem o processo eleitoral da Associação.

### **Art. 22º - Compete ao Diretor Presidente**

- Representar a Associação judicial, extrajudicial, seja ativa ou passivamente;
- Executar o Estatuto e regulamentos dos Vários Departamentos;
- Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho da associação, bem como assinar em conjunto com o 1º tesoureiro os cheques emitidos pela associação.
- Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas.

**Art. 23º** - Compete ao diretor Vice-Presidente coadjuvar o Diretor-presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos, ou praticar quaisquer atos da administração por delegação expressa do Diretor-presidente.

### **Art. 24º - Compete ao 1º Secretário:**

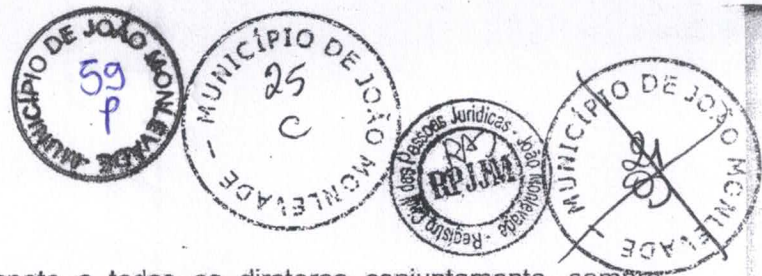
- Dirigir os serviços da secretaria;
- Receber todas as correspondências dirigidas à Associação dando-lhes a destinação correta;
- Assinar as correspondências juntamente com o Diretor-Presidente;
- Matricular os sócios;
- Elaborar o relatório anual da diretoria;
- Elaborar e ler as atas de cada Sessão;
- Substituir o Diretor-presidente na ausência do Diretor Vice-presidente em suas faltas e impedimentos.

**Parágrafo Único:** Ao 2º Secretário caberá coadjuvar e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos, assim como exercer interinamente, as funções delegadas no artigo supra.

### **Art. 25º - Atribuições do 1º Tesoureiro:**

- Arrecadar as taxas e contribuições para a Associação responsabilizar-se por elas, enquanto não tomar o destino regular;
- Fazer as despesas para as quais tiver devida autorização da presidência por escrito;
- Escriturar e fechar o livro-caixa mensalmente, apresentando-o à diretoria na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo;
- Apresentar balanço anual das finanças da Assembleia Geral;
- Catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação;
- Organizar o orçamento anual.

**Parágrafo Único:** Ao 2º Tesoureiro compete coadjuvar substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos assim como escrever as funções delegadas pela diretoria.



Prefeitura Municipal de João Monlevade	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	16 / 03 / 2021
Silva 10297	
Assinatura/Nome/Matrícula	



## CAPÍTULO VII

### Da Assembleia Geral

#### Art. 26º - Compete a Assembleia Geral

- Tomar qualquer decisão ou deliberação concorrente à Associação bem como aprovar, ratificar os atos da Diretoria;
- Reunir ordinariamente uma vez por ano para examinar relatório e a conta da diretoria, extraordinariamente, quando convocada pela diretoria pó por pedido dos associados contendo, no mínimo 1/3(um terço), de assinatura dos sócios contribuintes, caso em que a diretoria terá uma semana para convocá-la a contar da data de entrega do pedido;
- Definir as atribuições do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único:** Omitindo a diretoria no segundo tópico do art. 23º, parte final, os sócios que estiverem subscritos terão plenos poderes de convocá-la, nos moldes do comando legal estampado no artigo seguinte.

**Art. 27º -** As assembleias serão convocadas em forma de edital afixados em locais públicos e visíveis que permitem a todos os associados saberem da realização da mesma, mínimo quinze dias de antecedência.

**Art. 28º -** A Assembleia é soberana em suas decisões e serão acatadas por todos os sócios, inclusive a Diretoria.

**Art. 29º -** As decisões da Assembleia serão anotadas em livros próprios e aprovadas pelos participantes da mesma.

## CAPÍTULO VIII

### Do processo eleitoral

**Art. 30º -** As eleições para preenchimento dos cargos efetivos realizar-se-ão até 30 (trinta), dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da diretoria e Conselho Fiscal.

**Art. 31º -** Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto ou por aclamação, assegurado a todo o sócio contribuinte, desde que quites com a tesouraria e com frequência mínima de 50 % (cinquenta pontos percentuais), das reuniões, o direito de voto e de ser votado.

**Art. 32º -** A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral composta de 04 (quatro) membros que dividirão entre si as atribuições e será especialmente designada pela diretoria.

- A data das eleições deverá ser marcada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e dela será dada ampla divulgação;
- Somente poderão concorrer às eleições as chapas anteriormente registradas junto a comissão eleitoral;
- A apuração dos resultados das eleições far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito;
- Verificando empate, dois ou mais candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso;
- O local onde procederá a votação, bem como sua duração será previamente marcado pela comissão eleitoral com antecedência mínima que garanta conhecimento aos interessados.

**Parágrafo Único:** Concorrerão aos cargos os sócios cadastrados que tenham participação mínima de 06 (seis) meses nas assembleias ou reuniões da associação.



Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL 6  
Data: 16 / 03 / 99  
Oliver 10294  
Assinatura/ Nome/ Matrícula



## CAPÍTULO IX

### Da dissolução da Associação

**Art. 33°** - A associação somente se dissolverá após a deliberação da Assembléia Geral, que deverá ser convocada especialmente para este fim, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.

**Parágrafo Único:** Dissolvida a Associação, depois de pagos todos os débitos com terceiros, os bens, pertences e patrimônio líquido serão revertidos a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019 de 2014, cujo objeto seja, preferencialmente, o mesmo desta, legalmente constituída no estado de Minas Gerais, detentora de utilidade pública, de acordo com Deliberação da assembleia convocada para dirimir a dissolução.

## CAPÍTULO X

### Das disposições gerais

**Art. 34°** - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para a finalidade, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 35°** - O presente Estatuto poderá ser reformulado, em qualquer tempo por decisão absoluta dos associados, em Assembleia Geral Especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Art. 36°** - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referenciados pela Assembleia Geral.

João Monlevade, 11 de novembro de 2019.

*Lazara Maria da Silva*

Lazara Maria da Silva

Presidente

CARTORIO RTDPJIM					
Carla Augusta Oliveira Faleiro Barroso - Oficiala					
Av. Getúlio Vargas, 4159 - Carneirinhos					
Fone: (31)3852-2759					
Código	6101-0	6201-8	6601-8	8101-8	Total
Qtde.	1	1	1	8	11
PROTOCOLO Nº 15324-REG Nº 365 - LIV 41-A - PÁG 278 -AV Nº 37					
João Monlevade, MG, 26 de dezembro de 2019.					
Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
					0,00
Poder Judiciário - TJMG - Coordenadoria Geral de Justiça					
1º Ofício CARTORIO RTDPJIM					
SELO DE CONSULTA: CRD54277 - Cód. Seg.: 6889.6612.2003.0838					
Quantidade de atos praticados: 11					
Atos(a) praticado(s) por: Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta					
E-mai: O - TFJ: O - Valor final: 0 - ISS: 0					
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>					

Prefeitura Municipal de João Monlevade	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	16 / 03 / 2021
<i>Silvia</i> 10297	
Assinatura/Nome/Matricula	



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS  
USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADÉ -  
ASSUME JM



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade - ASSUME JM, realizada dia onze de novembro de dois mil e dezenove, na sede da associação à Av. Rodrigues Alves, número 395, Bairro República, João Monlevade/MG. Atendendo ao Edital de Convocação os associados reuniram-se em Assembleia que teve como finalidade alteração do endereço da sede e a exoneração da diretora Maura Francisca de Souza. A Assembleia foi presidida pela Sra Lazara Maria da Silva e Secretariada por Fabricio Alberto Vasconcelos. Lázara informou sobre a mudança de endereço da sede para Av. Rodrigues Alves, nº 395, Bairro República em João Monlevade/MG, CEP 35930-092. Informou também que está sendo desligada a diretora Maura Francisca Tomaz, que solicitou seu desligamento por motivos particulares, a partir desta data. Em seu lugar foi nomeado Fabricio Alberto Vasconcelos, ficando a diretoria composta por: Presidente: Lázara Maria da Silva, residente à Rua Magalhaes Pinto, nº 164, Bairro Cruzeiro Celeste-João Monlevade/MG, CEP 35931-107, nascida aos 28/09/1954, brasileira, solteira, RG: MG-6.821.352, CPF: 512.157.056-20; Vice- Presidente: Maria Gorete da Silva, residente à R. Alonso B. Leite, 105, Bairro Nova Esperança, João Monlevade/MG, CEP 35931-335, data de nascimento 02/05/1958, brasileira, solteira, RG: MG-5.222.327, CPF: 628.084.436-68; 1º Secretário: Fabricio Alberto Vasconcelos, residente à Rua Hercules, 185, Bairro Estrela Dalva, João Monlevade/MG, CEP 35932-088, data de nascimento 05/12/1987, brasileiro, solteiro, RG: MG-15.157.298, CPF: 080.767.446-01; 2º Secretária: Vilma Aparecida Guedes, residente à Rua Nova Era, nº 108, Bairro Jose Elói, João Monlevade/MG, CEP 35930-202, data de nascimento 20/11/1959, brasileira, solteira, RG: MG- 13.000.481 CPF: 099.526.276-45 ; 1º Tesoureiro: Valdelino Sales Santos, brasileiro, solteiro, residente à Rua Alonso Batista Leite, 93, Bairro Nova Esperança, João Monlevade/MG, CEP 35931-335, data de nascimento 01/03/1970, RG: MG-6.405.722 , CPF: 993.264.856-68; 2º tesoureiro: Giovani Antonio Teixeira, residente à R. Alameda dos Dinamarqueses, 175, Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG, CEP 35931-055, data de nascimento 08/10/1968, brasileiro, solteiro, RG: MG-7.485.135 , CPF: 764.563.406-59 e Conselho Fiscal: Manuela Geralda dos Santos Tolentino, Maria Nazaria da Silva, Rosana Marinho Guerra, Maria da Conceição Lage, Demetria Conceição Lage, Maria Francisca de Muniz. Nada mais a tratar a Sra

Prefeitura Municipal de João Monlevade

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 16 / 03 / 2019

Silva 10997

Assinatura/Name/Matrícula





Presidente deu por finalizado os trabalhos. Lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada foi assinada por mim, secretário, e por todos os presentes:



Presidente: Ízabela Maria da Silva

Vice Presidente: Maria Sorete da Silva

1º Secretário: FABRÍCIO ALBERTO VASCONCELOS

2º Secretário: Valma Aparecida Guedes

1º Tesoureiro: Valdelino Sales Souto

2º Tesoureiro: José Antonio Pereira

Conselho Fiscal:

Manuela Geralda dos Santos Tolentino  
Maria Magária da Silva  
Deassis Francisca de Mendonça  
Demétria Conceição Lage  
Maria da Conceição da Silva  
Rosana Marinho Guerra

**CARTÓRIO RTDPLM**  
 Carla Augusta Oliveira Falcão Barros - Oficial  
 Av. Getúlio Vargas, 4159 - Carminhos  
 Fone: (31) 3852-2759

Código	6101-0-6201-8-6601-0-8101-8						Total
Ud.	1	1	1	1	4	7	

PROTOCOLO Nº 15321 RES Nº 335 - LV 41-A - PÁG 274 - AV Nº 34

João Monlevade, MG, 26 de dezembro de 2019.  
 Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta

Des	Esm	ISS	Rac	ITFJ	Total
	155,22	4,85	9,32	54,99	224,38

Poder Judiciário - TJMG - Comarca de Justiça  
 1º Ofício CARTÓRIO RTDPLM

SELO DE CONSULTA: CR054261 - Cód. Seg.: 0448.4032.8788.2000  
 Quantidade de atos praticados: 7  
 Atos(s) praticado(s) por Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta  
 Emit: 16/12/2019 - 16:54:59 - Valorigem: 219,73 - ISS: 4,65  
 Consulte a validade deste Selo no Site: https://selos.tjmg.jus.br

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 16 / 03 / 2020  
Dilceu 10297  
 Assinatura/Nome/Matrícula





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023  
DE 10 DE JULHO DE 2023**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo





## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
<b>ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE - ASSUME</b>
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni
Telefone: (31) 3859-2553 - E-mail: setorparceriaspmjm@gmail.com
<b>Termo de Fomento: nº 04/2022</b>
Vigência da parceria: 01/04/2022 a 31/03/2024
Vigência do 1º Termo Aditivo: 02/05/2023 a 31/03/2024
Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Valor transferido no período: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – Repasse da 16ª parcela em 02/08/2023



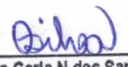
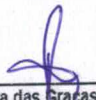
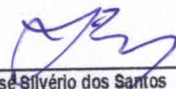
MONITORAMENTO	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Possibilitar o funcionamento do espaço de atividades "ESPAÇO CONVIVÊNCIA", que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	Julho/2023
<b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>	O objetivo proposto está sendo cumprido pela OSC, conforme estabelecido no plano de trabalho.
<b>RESULTADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> parciais [ ] finais
<b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</b>	As metas definidas foram alcançadas no período em análise.
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> satisfatórios [ ] insatisfatórios
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Observou-se a correta administração do recurso público pela OSC.
<b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes">https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes</a></li></ul> <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar">https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar</a>

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027  
Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: [www.pmjm.gov.br](http://www.pmjm.gov.br) - E-mail: [setorparceriaspmjm@gmail.com](mailto:setorparceriaspmjm@gmail.com)





AVALIAÇÃO				
ANÁLISE QUANTITATIVA	No mês de julho, 24 (vinte e quatro) usuários compareceram na sede da OSC para realização de atividades de artesanato.			
ANÁLISE QUALITATIVA	O Espaço Convivência oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários e as oficinas artesanais garantem melhor convivência familiar e social ao público alvo.			
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução do objeto da parceria e esclarecimentos sobre documentação para composição do Processo de Prestação de Contas. Também houve orientações para cumprimento orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.			
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.			
IMPACTO DA PARCERIA	[x] Social [x] Saúde			
CONCLUSÃO	Conclui-se que a ASSUME executou as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.			
João Monlevade, 29 de agosto de 2023.				
 _____ <b>Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva</b> Setor de Parcerias- MROSC				
João Monlevade, 29 de agosto de 2023.				
 _____ Vaender Pessoa de Castro Membro da Comissão	 _____ Trâmires Delamar Martins Membro da Comissão	 _____ Pauliana Carla N. dos Santos Silva Membro da Comissão	 _____ Priscila das Graças da Silva Membro da Comissão	 _____ José Silvério dos Santos Membro da Comissão
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.				





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

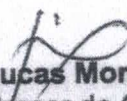
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo





## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas da **16ª parcela** do Termo de Fomento nº 04/2022, assinado em 29/03/2022, entre o município de João Monlevade e a Associação de Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade – ASSUME.

O público alvo compareceu à sede da OSC para realização dos trabalhos e alguns levaram os kits de atividades para realização em casa, comprovando assim o cumprimento do objeto no período em análise.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art.59 e seus incisos conforme apresentação do relatório técnico de monitoramento e avaliação, relatório de execução de objeto, relatório de execução financeira e dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas probantes previstas no plano de trabalho.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

***“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas”.***

Conclui-se, portanto, que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014. Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **DÉCIMA SEXTA PARCELA** do Termo de Fomento nº 04/2022.

João Monlevade, 29 de agosto de 2023.

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, de 08/02/2021





## DESPACHO

Encaminho os autos da prestação de contas composta de 69 folhas, incluindo esta, referente à 16ª parcela do **TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022**, cujo objeto é “Possibilitar o funcionamento do espaço” de atividades “**ESPAÇO CONVIVÊNCIA**”, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade”, sendo esta prestação previamente analisada pela Controladoria Interna do Município, conforme Art. 1º; § único, da Portaria nº 003/2019, de 04 de janeiro de 2019.

João Monlevade, 29 de agosto de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias - MROSC  
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021  
Município de João Monlevade/MG





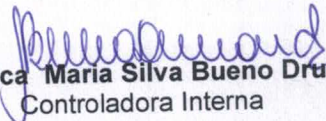
## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME** apresentou a Prestação de Contas da **16ª Parcela** referente ao Termo de Fomento N° 04/2022, sendo aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **16ª Parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 04/2022, formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

João Monlevade, 29 de agosto de 2023.

  
Angélica Maria Silva Bueno Drumond  
Controladora Interna

Fabício Pinto de Melo Lopes  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

## MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **16ª Parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 04/2022 formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**.

  
Raquel de Souza Paiva Drumond  
Secretária Municipal de Saúde